Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"AUTORIZA A CESSÃO DE BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISTO QUE SEM USO À CÂMARA MUNICIPAL, COM BAIXA NO PATRIMÔNIO".

A Câmara Municipal de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu, Carla Odete Hofmann promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal a transferir ao Poder Executivo Municipal, os bens móveis constantes do Anexo I, com baixa no Patrimônio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de Outubro de 2021.

Carla Odete Hofmann
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 05 / 11 / 21
Horas: 15:12
Visto: 05

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Gerenciamento do Sistema

Consulta de Bem

Tipo: Todos / Status: Todos / Estado: Todos / Código Contido em 353,361

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

Código	Tipo	Complemento	Aquisição	Data Início Depreciação	Valor Contábil	Status	Estado	Centro de Custo - Classificação
361	Bens Móveis	Persiana em Alumínio 25mm em 2 Cores - Tamanho 1,50x2,05 m DOCUMENTO:NF 000130	29/06/2005	01/01/2018	66,66	Disponível	Bom	01.001.003
353	Bens Móveis	Persiana em Alumínio 25mm em 2 Cores - Tamanho 1,50x2,05 m DOCUMENTO:NF 000130	29/06/2005	01/01/2018	66,66	Disponível	Bom	01.001.003

Total de Registros: 2